



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Diretoria Ferroviária**

DESPACHO

Nº do Processo: 026.00005324/2025-67

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

Assunto: Plataforma Colaborativa I - Básico E1

Considerando as recomendações constantes no Parecer Referencial NLC nº 2/2025 (0097043072) anexado aos autos, certifico que os serviços especificados são de competência da PRODESP e aprovo os valores constantes da Especificação de Serviços e Preços (0084862674), nos termos do artigo 2º do Decreto-lei nº 137 de 24 de julho de 1969, uma vez que se trata de serviço de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta do Estado e aprovo.

Ademais, declaro que a medição dos serviços prestados deverá ser realizada conforme descrito no item 5 (PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) da proposta apresentada pela PRODESP (0084862674).

Outrossim, considerando que o Memorando (0097041777) e o Memorando NCC/EFCJ (0093424013) atestam que os itens do Parecer Referencial NLC nº 2/2025 foram atendidos em sua totalidade e que se encontram presentes os requisitos para a contratação pretendida, nos termos da Resolução STM nº 23 de 16 de março de 2011 e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSO A LICITAÇÃO e AUTORIZO a presente contratação.

Por fim, indico o Sr. José Carlos Gonçalves, Analista Ferroviário, como Agente de Contratação e os empregados públicos Josimar Barbosa Ferreira e Renata Kelly Souza Gonçalves, Analistas Ferroviários, para atuarem como equipe de apoio, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 68.220/2023.

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para a realização do procedimento, em especial com complementação da instrução com a documentação relativa à habilitação jurídica e a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, bem como para a emissão da Nota de Empenho.

Pindamonhangaba, na data da assinatura digital.

Wilson Nagy Lopretto

Diretor Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nagy Lopretto, Diretor Ferroviário**, em 09/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0097322091 e o código CRC **53C96CAD**.
